ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

rocesso N.º 001/95 Data 14 / 02 / 1995

ome: Vereador LUIZ ALBERTO BARELLA
MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/95

CORRIGE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 16 FEVEREIRO 95
Luiz Barella
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 14.02.1995

PROTOCOLO: 14.02.1995

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA: 16.02.1995

Fls. 001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/95

PROCEDÊNCIA : MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL ERECHINENSE.

DATA - 14 DE FEVEREIRO DE 1995.

Senhores Vereadores:

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO DE ERECHIM, Estado do RIO GRANDE DO SUL, vem a presença de Vossas Excelências, no intuito de vos apresentar PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/95, versando em aumento de valores aos CC - Cargos em Comissão e FG - Funções Gratificadas no Poder Legislativo, tendo em vista ter sido protocolado na Casa Projeto de Lei Executivo nº 004/95 datado de 14 de Fevereiro de 1995, com vigência a partir de 1º de Fevereiro de 1995.

Por outro lado, requeremos que o presente seja apreciado em regime de urgência, ou seja, na primeira sessão extraordinária do Poder Legislativo.

Na certeza de contarmos mais uma vez com a atenção dos Nobres pares, colhemos o ensejo para renovar votos de apreço e consideração.

Atenciosamente

LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 001/95 | Data 14/02/95
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 16/02/1995

LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Mod. DG. 05

Fl. 002

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 001/95

CORRIGE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

P r o m u l g a d o r .....

Artigo 1º - Ficam reajustados em 10 % (Dez por cento) os vencimentos dos CARGOS EM COMISSÃO e FUNÇÕES GRATIFICADAS criados pelas Leis: nº 135 de 23 de abril de 1991; nº 141 de 02 de Setembro de 1991; e das Resoluções nº 203 de 05 de Maio de 1993; nº 217 de 22 de Março de 1994; nº 219 de 07 de Junho de 1994, a partir de 1º de Fevereiro de 1995.

Parágrafo Único - A correção contida nesse Artigo, estende-se também aos INATIVOS e PENSIONISTAS.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Fevereiro de 1995.

CÂMARA MUNICIPAL, 14 DE FEVEREIRO DE 1995.

Luiz Barella

LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 228 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1995

CORRIGE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul;

FAZ SABER, que no uso de atribuições e ainda de conformidade com a Legislação vigente, que a Câmara Municipal, APROVOU, e promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Ficam reajustados em 10% (dez por cento), os vencimentos dos CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS criadas pelas Leis: nº 135 de 23 de Abril de 1991; nº 141 de 02 de Setembro de 1991; e das resoluções nº 203 de 05 de Maio de 1993; nº 217 de 22 de Março de 1994; nº 219 de 07 de Junho de 1994, a partir de 1º de Fevereiro de 1995.

Parágrafo Ùnico - A correção contida neste Artigo, estende-se também aos INATIVOS e PENSIONISTAS.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Fevereiro de 1995.

CÂMARA MUNICIPAL, 16 DE FEVEREIRO DE 1995.

LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRE
Data Supra

CEZAR AUGUSTO CALDART
1º Secretário

MARIA ELISA Z FRANCESCHI
2ª Secretária

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

019/95 - CM Erechim, Rs 16 de Fevereiro de 1.995

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, passar as mãos de Vossa Excelência, cópias de documentação pertinente à Câmara Municipal, como segue em abaixo, e para os devidos fins.

- PROCESSO e DECRETO LEGISLATIVO Nº 190 DE 16.02.1995
- PROCESSO E RESOLUÇÃO Nº 228 DE 16.02.1995

Sendo o que se oferece para o momento, colhemos o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. ANTÔNIO DEXHEIMER
DD. Prefeito Municipal
N e s t a

d. DG. 05